



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 06/04/2022  
2ª votação/POPulbeiro

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 23/03/2022  
1ª votação/POPulbeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 15/03/2022 às 11:32h  
Jose Amâncio  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI N.º 28/2022

DENOMINA DE FRANCISCO DANIEL MONTE DOS SANTOS, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DA PEDREIRA, QUE SE INICIA NA BR 402, RUA SEM SAIDA, NO BAIRRO JULHO I.

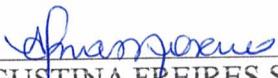
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - PASSA A DENOMINAR-SE DE **FRANCISCO DANIEL MONTE DOS SANTOS**, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DA PEDREIRA, QUE SE INICIA NA BR 402, RUA SEM SAIDA, NO BAIRRO JULHO I.

**ART 2º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART 3º** - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA

VEREADORA

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370  
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80  
E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com  
[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

JUSTIFICATIVA:

FRANCISCO DANIEL MONTE DOS SANTOS, nascido no município de Itapipoca, no Bairro Julho I, participava ativamente dos eventos religiosos e sociais daquela comunidade, sendo catequista e muito envolvido nos grupos de jovens do referido bairro.

---

AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA

VEREADORA



**PARECER DO RELATOR DE Nº 29/2022.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

**ORIGEM: VEREADORA AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA**

Reuniu-se no dia 21 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

**RELATÓRIO**

De autoria da vereadora Augustina Freires Silva Moreira a proposição que denomina de Francisco Daniel Monte dos Santos, uma Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente por rua da pedreira, que se inicia na BR 402, rua sem saída, no bairro Julio I.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

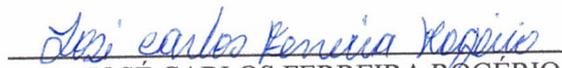
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

**PARECER DA COMISSÃO**

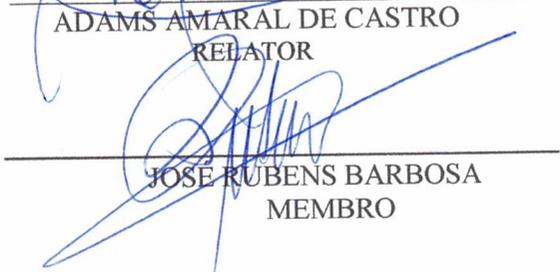
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
MEMBRO

ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 21 de março de 2022.